

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº/Ano: 34/19
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, do município de Salvador das Missões, RS. CNPJ: 13.022.610/0001-38	Data: 30/12/2019
Valor: R\$ 30.409,96	Dispositivo da Resolução do CMN nº 4.604/2017, Art. 7º, I, B (100%).

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:**

**-Descrição da Operação e Características do Ativo:**

**Alocação** no Bannisul, na conta bancária nº 04.025.689.0-2 (44020);  
**Aplicação** do fundo MIX FIC FI RF LP, CNPJ: 08.960.570/0001-35, risco médio.

**-Justificativa:**

Em virtude de Emenda Constitucional 103/2019 do dia 13/11/2019 há a responsabilidade dos fundos de aposentaria pagarem somente os benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias. Dessa forma, o pagamento dos demais benefícios passa a ser de responsabilidade do ente. Os recursos a serem aplicados decorrem do repasse do ente ao FAPS referente ao pagamento dos benefícios de auxílio doença, salário família e salário maternidade, empenhadas ainda pelo FAPS no período do dia 13/11 a 22/12. Optou-se por aplicar em um fundo pós-fixado, indexado a taxa de juros/Selic (CDI), de curto prazo, risco médio, conservador.

Exposto no quadro de publicações da Prefeitura Municipal  
de Salvador das Missões, de 30/12/2019 à \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

 Proponente: Comitê de Investimentos.  Débora Beatriz Nass Marmitt Djone Piper Marjana Rauber Link	 Responsável: Gestor de Investimentos.  Débora Beatriz Nass Marmitt CPF: 033.696.790-00 Certificação APIMEC/CGRPPS, válido até 26/04/2022.	 Responsável pela Liquidação da Operação: Tesoureiro.  Daniela Kaiser da Silva
--	---	---